



Câmara Municipal

Reunião extraordinária do Executivo Municipal, a realizar no dia 8 de fevereiro de 2019, pelas 14h30

ORDEM DO DIA

- **PROPOSTAS DA PRESIDENTE**
- **DIVISÃO FINANCEIRA**
- **EXPEDIENTE**

Tomar, 5 de fevereiro de 2019

A Presidente da Câmara Municipal

Anabela Freitas



Câmara Municipal

e.

Ordem do Dia

Data 2019-02-08

Início 14h30

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho

PROPOSTAS:

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:

N.º 01 – CRIAÇÃO DE UM SISTEMA INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS E CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INTERMUNICIPAL QUE O VAI GERIR (15/PPRC/PR/2019)

Proposta de Deliberação da Presidente de Câmara submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de constituição de sistema intermunicipal dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de recolha de resíduos urbanos, abrangendo os municípios de Ferreira do Zêzere, Mação, Sardoal, Tomar, Ourém e Vila Nova da Barquinha, e constituição da TEJO AMBIENTE – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo EIM, SA, nos termos e fundamentos apresentados.

Proposta de Deliberação: com fundamento na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no artigo 22.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, concordar com a proposta apresentada e submeter à assembleia municipal proposta de:

- a) Constituição de sistema intermunicipal dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de recolha de resíduos urbanos, abrangendo os municípios de Ferreira do Zêzere, Mação, Sardoal, Tomar, Ourém e Vila Nova da Barquinha, nos termos dos Anexo 1 a 7;
- b) Aprovação, para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, que o Sistema Intermunicipal a criar deve ser gerido através do modelo de gestão delegada em empresa local, a constituir com participação exclusiva dos Municípios no respetivo capital social.
- c) Aprovação, para o efeito, da constituição da TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO E.I.M., S.A., ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nos termos da minuta de contrato constitutivo de estatutos em anexo;
- d) Aprovação da participação do Município no capital social da empresa (Euros 600 000) em 35,63%;
- e) Aprovação do Relatório Fundamentado, em anexo, que contém a apreciação e fundamentação do município sobre a motivação da decisão tomada na presente deliberação, após ponderação dos comentários constantes do parecer da ERSAR;
- f) Aprovação da minuta de contrato de gestão delegada a celebrar entre o conjunto dos 6 Municípios e a empresa intermunicipal a constituir, que figura em anexo à deliberação;
- g) Aprovação da minuta de acordo parassocial a celebrar entre os acionistas da empresa, em anexo;



Câmara Municipal

- h) Aprovação do envio à ERSAR das minutas de contrato de gestão delegada e contrato constitutivo da empresa e respetivos Estatutos, na sequência da presente deliberação da sua aprovação;
- i) Aprovação da submissão ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, das minutas do contrato de constituição da empresa intermunicipal, acompanhada de todos os elementos legalmente obrigatórios nos termos do disposto na Lei n.º 50/2012, e do contrato de gestão delegada, tudo em conformidade com o regime legal aplicável à fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas;
- j) Aprovação da outorga do contrato constitutivo da empresa e do contrato de gestão delegada após visto prévio pelo Tribunal de Contas, devendo posteriormente seguir-se as comunicações legalmente obrigatórias;
- k) Aprovação da condução de todo o processo na interação com as entidades competentes pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, até à constituição formal da empresa intermunicipal e durante o período de transição previsto no Contrato de Gestão Delegada com a duração de 6 meses, sem prejuízo da sua necessária articulação com cada município sempre que surja a necessidade de alterar matérias que já se encontrem consensualizadas e sem prejuízo do seu dever de informação dos municípios da evolução que o processo vá tendo.

N.º 02 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE FERREIRA DO ZÊZERE, MAÇÃO, OURÉM, SARDOAL, TOMAR E VILA NOVA DA BARQUINHA (937/ENTE/DAJA/2019 - 5/ENTEXT/PR/2013)

Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara submetendo a aprovação do Executivo Municipal minuta do protocolo de parceria, a celebrar entre os municípios de Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Tomar e Vila Nova da Barquinha, que se encontram em processo de formalização do modelo institucional de agregação, para regular a submissão de candidaturas ao Aviso de Concurso n.º POSEUR-12-2017-05, ao abrigo do regime excecional, neste previsto.

Proposta de Deliberação: aprovar a minuta de protocolo nos seus exatos termos.

N.º 03 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Juntas de Freguesias do Concelho de Tomar (871/ENTE/DAJA/2019 - 1/VIATEQ/DOM/2013)

Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro municipal no dia 11 do corrente mês, para deslocação dos eleitos dos órgãos representativos das freguesias do concelho de Tomar à cerimónia comemorativa do 30.º aniversário da ANAFRE, conforme solicitado, com o custo estimado de 374,90€ (trezentos e setenta e quatro euros e noventa cêntimos).

Proposta de Deliberação: ratificar o despacho que autorizou a cedência da viatura, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



9.

DIVISÃO FINANCEIRA:

N.º 04 – CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS DE CONSTRUÇÃO DE COLETORES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NA LOCALIDADE DE PERALVA, PAIALVO, PERTENCENTE AO SUBSISTEMA T0.01.04-CURVACEIRAS (609/PGEN/DF/2018)

Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara referente à informação n.º 154/2019 da Divisão Financeira, submetendo a ratificação do Executivo Municipal os atos praticados pelo Conselho de Administração dos SMAS de abertura do procedimento, adjudicação e aprovação da minuta do contrato da empreitada de construção de coletores de drenagem de águas residuais domésticas na localidade de Peralva, Paialvo, pertencente ao subsistema T0.01.04-Curvaceiras, nos termos solicitados pelo Tribunal de Contas.

Proposta de Deliberação: ratificar as deliberações dos SMAS que determinaram a abertura do procedimento, a adjudicação e a aprovação da minuta de contrato de empreitada referido.

EXPEDIENTE:

N.º 05 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Sporting Clube de Tomar (417/ENTE/DAJA/2019 - 1/VIATEQ/DOM/2013)

Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de carrinha de nove lugares, nos dias 18 a 20 de janeiro do corrente ano, para transporte da comitiva oficial do clube italiano H. Sarzana, conforme solicitado pelo Sporting Clube de Tomar, com o custo total de 117,40€ (cento e dezassete euros e quarenta cêntimos).

Proposta de Deliberação: ratificar o despacho que autorizou a cedência da viatura, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
